



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
Maiores Devedores

Maiores Devedores

Contribuinte	Total	Juros	Multa	Correção Monetária	Saldo Devedor
8137 [REDACTED] 212 - DALON ALIMENTOS LTDA	93.662,62	17.413,82	0,00	0,00	111.076,44
0142 [REDACTED] 101 - JOLIMASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.300,97	64.001,24	0,00	0,00	68.302,21
99 [REDACTED] 04 - LOLIANY CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS	45.064,20	21.037,15	0,00	0,00	66.101,35
040 [REDACTED] 0114 - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS & CIA LTDA	2.660,20	39.585,51	0,00	0,00	42.245,71
01 [REDACTED] 09 - RIVANILDA MENEZES	17.606,41	6.073,93	0,00	0,00	23.680,34
00000 [REDACTED] 84 - BANCO DO BRASIL S.A	1.278,80	18.812,50	0,00	0,00	20.091,30
009 [REDACTED] 0403 - A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.387,92	2.536,84	0,00	0,00	12.924,76
07 [REDACTED] 11 - MARCONE PASSOS VIEIRA	7.209,28	3.304,74	0,00	0,00	10.514,02
009 [REDACTED] 0152 - A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	7.474,31	1.136,10	0,00	0,00	8.610,41
003 [REDACTED] 6904 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.815,59	1.324,39	0,00	0,00	7.139,98
156 [REDACTED] 0102 - JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	3.723,14	1.983,66	0,00	0,00	5.706,80
01 [REDACTED] 83 - PAULO DOS REIS OLIVEIRA	3.424,00	1.479,72	0,00	0,00	4.903,72
03 [REDACTED] 75 - DAVID ANDRADE XAVIER	2.664,13	1.294,86	0,00	0,00	3.958,99
00 [REDACTED] 78 - JOSEFA DO ESPIRITO SANTO	2.764,38	1.092,68	0,00	0,00	3.857,06
05 [REDACTED] 15 - JOÃO DELFINO DA SILVEIRA	2.946,80	796,60	0,00	0,00	3.743,40
42 [REDACTED] 72 - JOSE ANTONIO MACHADO	2.202,83	1.374,85	0,00	0,00	3.577,68
052 [REDACTED] 0194 - PAVITTER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	2.859,57	635,78	0,00	0,00	3.495,35
002 [REDACTED] 9 - MARQUES BARBOSA DOS SANTOS DA CUNHA	2.420,16	1.045,08	0,00	0,00	3.465,24
03 [REDACTED] 75 - DAVID ANDRADE XAVIER	2.246,38	1.201,68	0,00	0,00	3.448,06
08 [REDACTED] 67 - DANILO DOS SANTOS PASSOS	3.000,00	62,00	0,00	0,00	3.062,00
158 [REDACTED] 0111 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A	2.996,56	45,76	0,00	0,00	3.042,32
311 [REDACTED] 0120 - LOCADORA & TRANSPORTADORA FERREIRA EIRELI	2.421,92	202,37	0,00	0,00	2.624,29
06 [REDACTED] 67 - DANIEL ANDRADE SANTOS	2.363,63	144,97	0,00	0,00	2.508,60
36 [REDACTED] 00 - GINALDO DA COSTA ANDRADE	1.626,21	843,88	0,00	0,00	2.470,09
59 [REDACTED] 53 - LUCIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	1.855,32	368,33	0,00	0,00	2.223,65
15 [REDACTED] 00185 - IVAN VIEIRA ANDRADE	140,00	2.083,30	0,00	0,00	2.223,30
37 [REDACTED] 91 - LAERT NASCIMENTO ARAUJO	1.527,69	476,80	0,00	0,00	2.004,49
42 [REDACTED] 06 - JACO ALVES ANDRADE	1.215,20	682,99	0,00	0,00	1.898,19
31 [REDACTED] 20 - MARIA LUCIA SANTOS ALVES	1.222,77	653,19	0,00	0,00	1.875,96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
Maiores Devedores

01	██████████37 - WESLEY DE OLIVEIRA	1.298,56	550,16	0,00	0,00	1.848,72
08	██████████00123 - GILMAR DE OLIVEIRA	115,52	1.719,01	0,00	0,00	1.834,53
04	██████████45 - SONIA MARIA DE JESUS	1.167,96	627,99	0,00	0,00	1.795,95
02	██████████57 - JOALDO PASSOS GOMES	1.226,96	567,10	0,00	0,00	1.794,06
09	██████████07 - LUSIENE RODRIGUES DA CONCEICAO FERREIRA	1.098,80	645,14	0,00	0,00	1.743,94
66	██████████53 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	1.183,20	542,20	0,00	0,00	1.725,40
003	██████████6169 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.620,79	65,83	0,00	0,00	1.686,62
31	██████████04 - HIPOLITO MEIRELES DE JESUS	1.079,28	575,43	0,00	0,00	1.654,71
59	██████████20 - JOSEFA PASSOS DE ALMEIDA	1.106,28	536,92	0,00	0,00	1.643,20
72	██████████91 - ROSA MARIA MONTEIRO SANTOS	1.031,66	601,17	0,00	0,00	1.632,83
04	██████████40 - GILTON JOSE MACHADO ANDRADE	1.095,84	475,12	0,00	0,00	1.570,96
024	██████████1940 - TIM S A	1.442,40	74,04	0,00	0,00	1.516,44
094	██████████0153 - ABEL DIAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	93,92	1.397,60	0,00	0,00	1.491,52
433	██████████0182 - ENIVALDO SANTOS 02148307568	82,20	1.223,19	0,00	0,00	1.305,39
05	██████████33 - ELIDAINÉ ANDRADE PASSOS	981,24	268,03	0,00	0,00	1.249,27
65	██████████87 - JOSE LAECIO MENESES DE ALMEIDA	882,85	331,83	0,00	0,00	1.214,68
096	██████████0103 - SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	1.136,01	64,00	0,00	0,00	1.200,01
00	██████████42 - ELIANO PASSOS RIBEIRO	825,68	358,85	0,00	0,00	1.184,53
03	██████████43 - MATIAS NETO DOS SANTOS	814,04	361,70	0,00	0,00	1.175,74
106	██████████0177 - JOSIENE ALVES CARVALHO	70,44	1.048,19	0,00	0,00	1.118,63
59	██████████53 - JOSE CARLOS PASSOS	735,91	346,33	0,00	0,00	1.082,24
Total de Registros: 50		258.170,53	204.074,55	0,00	0,00	462.245,08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Relatório De Cobrança Da Dívida Ativa


A Secretaria Municipal de Planejamento, da Administração e da Fazenda, engajada no esforço da administração de aumentar a arrecadação dos tributos municipais, implementou, durante o exercício de 2021, uma série de medidas com vistas ao combate à sonegação fiscal e a inadimplência, dentre as quais podemos destacar:

- a) Lei Complementar nº 638, que autoriza o executivo a conceder, por meio específico e temporário, definido como REFIS-Macambira 2021, descontos para pagamento de créditos em favor do município;
- b) Implementação de sistema de pagamentos de tributos através de pix;
- c) Realização de fiscalização periódica;
- d) atualização cadastral

Apesar de todas as providencias tomadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, da Administração e da Fazenda, em consonância com as ações da Procuradoria Geral do Município, as medidas não atingiram os objetivos plenamente. Há forte barreira cultural da população em não pagar os impostos. Pois, o pensamento dominante é que tributos municipais devem ser dispensados com caráter político.

A conjuntura socioeconômica da região torna infrutífera a cobrança judicial de grande parte soa tributos lançados na dívida ativa. Acrescentando juros, multas, correções e honorários advocatícios aos contribuintes que na sua grande maioria são de baixa renda. Apesar de cenário acima descritos, a administração pública municipal não se eximiu de realizar a cobrança dos tributos. Não isentou, não remiu ou deixou de cobrar, cumprindo o art. 156 da constituição federal, bem como a lei de responsabilidade fiscal em seus artigos 11 e 14.

Macambira/SE, 31 de dezembro de 2021


JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL